

**Grupo Técnico de Trabalho (GTT) da
Análise do Incentivo à Fruição Pública**

ATA 30 - GTT FRUIÇÃO PÚBLICA

01 DE DEZEMBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Fruição Pública se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Jackson Hasckel Sullivan (SMPHDU), Eduardo Luz (SMPHDU) e Gisele Machado dos Santos (SMPHDU)

Pautas:

1. Análise e deliberação de processos:

1.1. PMF E 00093852/2025

- 1.1.1. Conforme deliberação anterior, entende-se o caso enquadrado no inciso “XIII - de fruição pública em galerias cobertas e semicobertas conectoras entre dois ou mais logradouros públicos;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.1.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para a emissão do Termo de Concessão do Incentivo à Fruição Pública após homologação pelo CG-PDM.
- 1.1.3. Considerando o número de pavimentos adicionais e justificativa apresentada, questiona-se o CG-PDM qual procedimento adotar ao caso.

1.2. PMF E 00208902/2025

- 1.2.1. Conforme deliberação anterior, entende-se o caso enquadrado no inciso “X - que a implantação forme quadras urbanas de acordo com Diretrizes emanadas pelo órgão de planejamento;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.2.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para a emissão do Termo de Concessão do Incentivo à Fruição Pública após homologação pelo CG-PDM.

1.3. PMF E 00239827/2025

- 1.3.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XIII - de fruição pública em galerias cobertas e semicobertas conectoras entre dois ou mais logradouros públicos;” do Art. 2º do decreto municipal Nº

27.952/2025;

- 1.3.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para a emissão do Termo de Concessão do Incentivo à Fruição Pública após homologação pelo CG-PDM.
- 1.3.3. Conforme deliberação anterior, a concessão do incentivo ficará condicionada à qualificação urbanística do trecho da Alameda.

1.4. PMF E 00243979/2025

- 1.4.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.4.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que estão de acordo com a legislação vigente;
- 1.4.3. Desta forma, não há óbices para a emissão do Termo de Concessão do Incentivo à Fruição Pública após homologação pelo CG-PDM.

1.5. PMF E 00252772/2025

- 1.5.1. Entende-se o caso não traz a qualidade urbanística prevista pelo Art. 2º e Art. 4º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.5.2. Deve-se reapresentar o estudo com nova proposta que atenda ao decreto e área de fruição cotada se for do interesse do requerente.

1.6. PMF E 00261002/2025

- 1.6.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;
- 1.6.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que estão de acordo com a legislação vigente;
- 1.6.3. Desta forma, não há óbices para a emissão do Termo de Concessão do Incentivo à Fruição Pública após homologação pelo CG-PDM.

Às 15:00h a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel Martins da Silveira que lavrou esta ata.

Assinaturas do documento

"ATA 30- GTT FRUIÇÃO PÚBLICA - 01.12.25"



Código para verificação: **JDJCURQH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO PEREIRA DA LUZ** (CPF: ***.563.189-**) em 03/12/2025 às 12:50:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/02/2025 - 11:48:30 e válido até 14/02/2027 - 11:48:30.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JACKSON SULIVAN RIOS HASKEL** (CPF: ***.259.209-**) em 02/12/2025 às 17:32:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 14:48:44 e válido até 28/07/2028 - 14:48:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GISELE DOS SANTOS MACHADO** (CPF: ***.719.219-**) em 02/12/2025 às 11:00:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:33:44 e válido até 15/07/2028 - 14:33:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: ***.731.649-**) em 02/12/2025 às 10:50:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203622/2024** e o código **JDJCURQH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.